PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL Sessão virtual do dia 14 a 21 de março de 2023 PROCESSO CRIMINAL | MEDIDAS GARANTIDORAS | HABEAS CORPUS Nº. PROCESSO: 0801153-79.2023.8.10.0000 Paciente: Cláudio José Sanches Barros Advogado: Francisco Carlos Pereira da Silva (OAB/MA 9425) Impetrado: Juízo de Direito da Vara Especial Colegiada dos Crimes Organizados da Comarca da Ilha de São Luís/MA Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos Procuradora: Drª. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro ACÓRDÃO Nº. EMENTA: PENAL. PROCESSO PENAL. HABEAS CORPUS.

ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA. PERICULOSIDADE CONCRETA DAS CONDUTAS. REOUISITOS E FUNDAMENTOS DA PREVENTIVA PRESENTES. EXCESSO DE PRAZO. NÃO VERIFICADO. 1. Segundo a construção pretoriana a gravidade concreta do delito é motivo mais que suficiente para manter a custódia do acriminado, porque indicadora da periculosidade do réu. Precedentes. 2. Requisitos e fundamentos da preventiva presentes. Necessidade de preservação à ordem pública. Decisão que foi reanalisada mais de uma vez. 3. Excesso de prazo. Feito complexo. Aqui, temos vários réus (dezoito) respondendo por condutas complexas, pedidos sucessivos de liberdade obrigando o adiamento de atos processuais. Situação em que facilmente se percebe que o prolongamento da instrução é medida natural. Precedentes. 4. HABEAS CORPUS conhecido e denegado. ACÓRDÃO DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, por unanimidade de votos e de acordo com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça, conhecer do presente HABEAS CORPUS e, no mérito, denegar a Ordem impetrada, nos termos do voto do Desembargador Relator. Votaram neste julgamento os Senhores Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Fernando Bayma Araújo, Samuel Batista de Souza. Presidência do Excelentíssimo Desembargador Antonio Fernando Bayma Araújo. Funcionou pela Procuradoria Geral de Justiça a Drª. Regina Maria da Costa Leite. São Luis, 14 de março de 2023 Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos Relator (HCCrim 0801153-79.2023.8.10.0000, Rel. Desembargador (a) JOSE JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, 1º CÂMARA CRIMINAL, DJe 23/03/2023)